DECRETO 1137/2019

Publicação Nº 198847

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 27.104.363/0001-23 DECRETO Nº 0001137/2019 Data 01/04/2019

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei № 0001310/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 58.057,63 (cinqüenta e oito mil cinqüenta e sete reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações:

	SUPLEMENTAÇOES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000225	080001.0412200022.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2510002	53.299,63	
0000152	070001.0824300092.040	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ			
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1001000	500,00	
0000163	070001.0824400092.041	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA			
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1311000	327,00	
0000171	070001.0824400092.042	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIA			
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1390001	2.000,00	
0000173	070001.0824400092.042	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIA			
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	539,00	
0000301	090001.1212200072.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1120000	440,00	
0000321	090001.1236100072.066	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1112000	952,00	
TOTAL:					

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 53.299,63 (cinqüenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.758,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta e oito reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000126		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1311000	300,00
0000160		MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	500,00
0000168		MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1311000	27,00
0000174		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1390001	539,00
0000199		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	2.000,00
0000317	090001.1236100072.066 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1112000	952,00
0000347		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1120000	440,00
TOTAL:				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 1 of 1

E&L Produções de Software LTDA